



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N°14-2024

(ART.6° INCISO XLI DA LEI FEDERAL 14.133/2021)

Setor Requisitante (Setor/Depto): Secretaria
Municipal de Educação e Cultura.

Responsável pela Demanda: GENIVAL FERNANDES DA
SILVA.

E-mail: semec@xinguara.pa.gov.br

Telefone/Ramal: 94 3426
- 1029
94 99145- 4449

Setor Requisitante (Setor/Depto): Secretaria
Municipal de Educação e Cultura.

Dotação Orçamentária:

SUB.UNID.: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA FROTA MUNICIPAL
DESPESAS DE CAPITAL E INVESTIMENTOS

COD: 12.122.0009.1094.0000

ELEMENTO: 4.4.90.52.00

Genival Fernandes da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto N°. 002/2021

DATA: 05/02/2024

CARIMBO E ASSINATURA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. Objeto da Contratação:

1) Abertura de Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nas formas do Art. 6º, inciso XLI da lei de Licitações 14.133/21, para aquisição de 2 (DOIS) veículos: 02 (Dois) veículos tipo caminhonete:

- ✓ VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO PICK -UP;
- ✓ CABINE DUPLA;
- ✓ 04 (QUATRO) PORTAS;
- ✓ COMBUSTÍVEL A ÓLEO DIESEL;
- ✓ NO MÍNIMO MOTOR 2.0 LITROS;
- ✓ POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV;
- ✓ DIREÇÃO ELETRICA;
- ✓ TRANSMISSÃO DE CÂMBIO AUTOMÁTICO DE 6 MARCHAS OU SUPERIOR
- ✓ TRAÇÃO 4X4
- ✓ BLOQUEIO DO DIFERENCIAL TRASEIRO
- ✓ CONTROLE ATIVO DE ESTABILIDADE
- ✓ CONTROLE ATIVO DE TRAÇÃO
- ✓ MULTIMÍDIA COM TELA TOUCH SCREEN
- ✓ COM AR-CONDICIONADO;
- ✓ CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PESSOAS;
- ✓ CAPACIDADE DA CAÇAMBA CARGA ÚTIL DE 1 TONELADA OU SUPERIOR
- ✓ ANO DE FABRICAÇÃO 2024, MODELO 2024 OU SUPERIOR
- ✓ SUSPENSÃO DIANTEIRA SUSPENSÃO TIPO BRAÇOS TRIANGULARES E DIANTEIRA COM BARRA ESTABILIZADORA, RODA TIPO INDEPENDENTE E MOLAS HELICOIDAL.
- ✓ SUSPENSÃO TRASEIRA SUSPENSÃO TIPO EIXO TRANSVERSAL (BEAM), RODA TIPO RÍGIDA E MOLAS FEIXE DE LÂMINAS.
- ✓ Comprimento (mm): 5.300 ou superior
- ✓ Largura total (mm): 1.820 ou superior
- ✓ Altura (mm): 1.795 ou superior
- ✓ Entre eixos (mm): 3.000 ou superior
- ✓ Ângulo de entrada: 32° ou superior
- ✓ Ângulo de rampa: 25° ou superior
- ✓ Ângulo de saída: 23° ou superior
- ✓ Altura livre do solo (mm): 220 ou superior
- ✓ Tanque de combustível (litros): 76 ou superior
- ✓ COR BRANCA/PRATA
- ✓ COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço:

Esta licitação se faz necessária pois esta secretaria necessita de um veículo para uso de servidores da Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação em suas atribuições de visitas técnicas e fiscalizações as Unidades Educacionais zona urbana e rural. A frota atual no qual consta quatro veículos estão distribuídas da seguinte forma: uma caminhonete para oficina e transporte escolar, no qual teve um acidente e ocorreu uma avaria de perca total. Com isso nosso espaço geográfico de demanda é muito extenso com isso a falta deste veículo compromete a demanda e nossos trabalhos.

3. Quantidade de serviço a ser contratada:

Para atender a demanda será necessário o quantitativo descrito em planilha em anexo para atendimento pleno em todas as atividades da Secretaria de Educação e Cultura. O prazo de vigência do instrumento contratual será de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

4. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 6º, XLI da lei federal 14.133/2021.

Xinguara - PA, 05 de fevereiro de 2024.

Genival Fernandes da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 002/2021

**GENIVAL FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SOLICITANTE DA DEMANDA**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Planilha Descritiva de Itens Refrigeração

Itens	Quantidade	CatMat	Serviço	DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS
1.	2		Und.	Veículo tipo caminhonete: VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO PICK - UP; CABINE DUPLA; 04 (QUATRO) PORTAS; COMBUSTÍVEL A ÓLEO DIESEL; NO MÍNIMO MOTOR 2.0 LITROS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV; DIREÇÃO ELETRICA; TRANSMISSÃO DE CÂMBIO AUTOMÁTICO DE 6 MARCHAS OU SUPERIOR; TRAÇÃO 4X4; BLOQUEIO DO DIFERENCIAL TRASEIRO; CONTROLE ATIVO DE ESTABILIDADE; CONTROLE ATIVO DE TRAÇÃO; MULTIMÍDIA COM TELA TOUCH SCREEN; COM AR-CONDICIONADO; CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PESSOAS; CAPACIDADE DA CAÇAMBA CARGA ÚTIL DE 1 TONELADA OU SUPERIOR; ANO DE FABRICAÇÃO 2024, MODELO 2024 OU SUPERIOR; SUSPENSÃO DIANTEIRA SUSPENSÃO TIPO BRAÇOS TRIANGULARES E DIANTEIRA COM BARRA ESTABILIZADORA, RODA TIPO INDEPENDENTE E MOLAS HELICOIDAL; SUSPENSÃO TRASEIRA SUSPENSÃO TIPO EIXO TRANSVERSAL (BEAM), RODA TIPO RÍGIDA E MOLAS FEIXE DE LÂMINAS. Comprimento (mm): 5.300 ou superior; Largura total (mm): 1.820 ou superior; Altura (mm): 1.795 ou superior; Entre eixos (mm): 3.000 ou superior; Ângulo de entrada: 32° ou superior; Ângulo de rampa: 25° ou superior; Ângulo de saída: 23° ou superior; Altura livre do solo (mm): 220 ou superior; Tanque de combustível (litros): 76 ou superior; COR BRANCA/PRATA; COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN

Genival Fernandes da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 002/2021

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SOLICITANTE DA DEMANDA